



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 56, inciso XV do Regimento Interno Diretivo do MPF, alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/01/2019](#), e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.26.000.001140/2019-51, com base em Decisão (PGR00138309/2020) que concedeu parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela interessada, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica J C de Souza Aguiar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.819/0001-94, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#), c/c o item 10.1 do Pregão Eletrônico nº 03/2019 da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 maio. 2020. Seção 1, p. 492.](#)